

Dado e passado nesta cidade de Naviraí, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.
Eu, Sirlene Shiota, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente edital que é subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral.

EDUARDO LACERDA TREVISAN
Juiz Eleitoral

EDITAL N.º 39/2014 - CERIMÔNIA DE INSEMINAÇÃO E LACRAÇÃO DE URNAS

O DR. EDUARDO LACERDA TREVISAN, MM. JUIZ ELEITORAL DA 02ª ZONA DA COMARCA DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONVOCA E NOTIFICA, através do presente Edital, os representantes do Ministério Público, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil e os fiscais dos partidos e coligações, caso queiram, para acompanharem os procedimentos de carga nas urnas de votação, lacração dos compartimentos das urnas, preparação e lacração das urnas de contingência, acondicionamento dos cartões de memória de votação (flash card) para contingência em envelopes lacrados, lacração das urnas de lona, lacração das mídias dos programas ADH, RED e SA (Ajuste data e hora; Recuperador de Dados e Sistema de Apuração, respectivamente), e demais procedimentos referentes à preparação e conferência das urnas que serão utilizadas nas Eleições de 05 de outubro do ano corrente, conforme disposto nos arts. 65 e seguintes da Resolução TSE n.º 23.399/2013 c/c art. 133 § 3º Código Eleitoral.

Ficam automaticamente convocados e notificados as pessoas descritas no parágrafo anterior para se houver imperiosa e extrema necessidade acompanharem novo procedimento de carga e lacração de Urna Eletrônica, caso a urna original apresente defeito na conferência ou durante os trabalhos eleitorais.

Os procedimentos acima descritos serão realizados no Cartório da 02ª Zona Eleitoral, sito à Avenida Iguatemi, 159 – Centro, neste município, no dia 25 de setembro do corrente ano, no período das 08:00 às 19:00 horas e, em sendo necessário, os trabalhos estender-se-ão conforme a necessidade para até às 22:00 horas, ou prorrogado para o dia 26 de setembro, pelo mesmo horário.

Tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 65, da Resolução supracitada, a preparação das urnas será realizada sob os cuidados dos técnicos infra-relacionados:

- 1) Endy Willians de Assis Gomes – Técnico de Urna;
- 2) Andréia Silva de Moura – Técnica de Urna;
- 3) Rosemeire Oliveira de Souza – Técnica de Urna;
- 4) João Eduardo de Moraes Ryba – Técnico de Urna;
- 5) Wilson Soares dos Reis Filho – Técnico de Urna;
- 6) Giuliano Rodrigues Requena – Técnico de Urna;
- 7) Ederson da Silva Costa – Técnico de Urna;
- 8) Rogério Lins Quadros – Servidor do TRE
- 9) Sérgio Macedo de Oliveira – Servidor do TRE
- 10) Sirlene Shiota – Servidora do TRE

CONVOCA também, os representantes supra mencionados para acompanhar a entrega dos materiais aos presidentes de mesas receptoras de votos, no período de 02 a 04 de outubro, nos horários das 08:00 às 19:00 horas, nas dependências do Cartório da 02ª Zona Eleitoral em Naviraí e nos dias 02 a 03 de outubro, no mesmo horário, nas dependências do Posto de Atendimento Eleitoral em Itaquiraí/MS.

CONVOCA, os acima indicados, para que no dia 05 de outubro, às 13:00 horas, para observarem e acompanharem, caso queiram, à oficialização do sistema de Gerenciamento/Totalização, que será utilizado para acompanhamento das situações da Urna Eletrônica, transmissão, totalização, tratamento de pendências e rejeições dos arquivos provenientes das mídias de resultado.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Excelentíssimo Juiz Eleitoral fosse afixado o presente Edital no átrio do Cartório Eleitoral e publicado no Diário da Justiça Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul. Dado e passado nesta cidade de Naviraí, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

Eu, Sirlene Shiota, Chefe de Cartório, digitei.

EDUARDO LACERDA TREVISAN
Juiz Eleitoral

5ª ZONA ELEITORAL - NOVA ANDRADINA

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 048/2014 - PRAZO DE 05 DIAS

O Dr. ROBSON CELESTE CANDELÓRIO, MM. Juiz da 5ª Zona Eleitoral, faz saber, nos termos do Art. 133, parágrafo 3º, do Código Eleitoral c/c Art. 61 a 75 da Resolução TSE n.º 23.399/2014.

FAZ SABER que, no dia 26 de setembro de 2014, a partir das 8 horas, podendo prorrogar-se para os dias subsequentes em caso de necessidade do serviço, no Cartório da 5ª Zona Eleitoral, localizado na Rua Walter Hubacher, N.º 1220, nesta cidade, será realizada na sua presença e na dos demais presentes a cerimônia de inseedinação das urnas eletrônicas de votação as quais serão lacradas juntamente com as urnas eletrônicas de contingência e as de lona que serão utilizadas nas Eleições Gerais 2014.

A preparação das urnas ficará sob a responsabilidade dos servidores do TRE-MS:

-PABLO FELIPO AMORIM GOMES;
-ODAIR JOSÉ PRADO SILVA;
-WILTON ANTONIO DA SILVA;
-SONIA APARECIDA GRANJA ANELLI;

E DOS TÉCNICOS DE URNA:

-SONY MARCIO DIAS;
-JULIANA MARIA MARTINS ENNE;
-MAICON VENICIO DE SOUZA AMBROSIM;
-HERNANDES JÚNIOR DOS SANTOS;
-TIZIANA DE SOUZA BARBOSA.

Ficam notificados e convocados para, querendo, acompanhar os trabalhos, os representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Imprensa, dos partidos políticos e das coligações partidárias que concorrem às Eleições Gerais 2014.

Nova Andradina-MS, 11 de setembro de 2014.

ROBSON CELESTE CANDELÓRIO

Juiz Eleitoral

6ª ZONA ELEITORAL - BATAGUASSU

PORTARIAS

PORTARIA N.º 09/2014

A Dra. Daniela Endrice Rizzo, MM. Juíza desta 6ª Zona Eleitoral, Circunscrição Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o item 11, do Título I, Capítulo II, Seção I, do Manual de Práticas Cartorárias;

Considerando que está agendado para os dias 17 e 18 de setembro o treinamento de mesários, com início às 18h, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal;

Considerando o reduzido número de servidores desta Zona Eleitoral e a necessidade da participação desses servidores na organização e realização do treinamento dos mesários;

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar ao público em geral que nos dias 17 e 18 de setembro, o expediente no Cartório desta 6ª Zona Eleitoral, encerrará às 17h.

Art. 2º - Os prazos que, porventura, iniciem-se ou se findem, no dia mencionado do art. 1º, ficam compulsoriamente prorrogados para o dia subsequente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se. Cumpra-se

Encaminhe-se cópia à CRE/MS.

Bataguassu/MS, 10 de setembro de 2014.

DANIELA ENDRICE RIZZO

Juíza Eleitoral

EDITAIS

EDITAL N.º 40/2014 - ELEIÇÕES 2014

A Dra. Daniela Endrice Rizzo, MM. Juíza desta 6ª Zona Eleitoral, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, partidos, coligações e candidatos, que no dia 23 de setembro do ano de 2014, das 8h às 19h, na sede do Cartório da 6ª Zona Eleitoral, sito à Rua Odorilho Ferreira, n.º 248, centro, serão realizados os